PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.083/2015.

SÚMULA: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e contém outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

<u>CAPÍTULO I</u> <u>DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL</u>

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00.00.00 3751 Material de Consumo R\$ 6.293,52

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 (544) 3.3.90.30.00.00.00
 1725
 Material de Consumo
 R\$ 25.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 3.1.90.13.00.00.00
 3320
 Obrigações Patronais – INSS
 R\$ 21.516,99

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-032.000 Programa Saúde da Família

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 3.3.90.39.00.00.00
 3319
 Outros Serviços de Terceiros – PJ
 R\$ 46.841,96

<u>CAPÍTULO II</u> DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

<u>CAPÍTULO III</u> DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

<u>CAPÍTULO IV</u> DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 3.3.90.30.00.00.00
 3751
 Material de Consumo
 R\$ 6.293,52

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 (544) 3.3.90.30.00.00.00
 1725
 Material de Consumo
 R\$ 25.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 3.1.90.13.00.00.00
 3320
 Obrigações Patronais – INSS
 R\$ 21.516,99

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-032.000 Programa Saúde da Família

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00.00.00 3319 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 46.841,96

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado na fonte Social 751 Programa PBV II no valor de R\$ 6.293,52; superávit na fonte 319 PAB SUS Programa Saúde da Família no valor de R\$ 46.841,96; superávit na fonte 320 PAB SUS Agente Comunitário no valor de R\$ 21.516,99 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR (555) 3.1.90.11.00.00.00 1725 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. R\$ 25.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122